



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial nº 168/12, publicado no DR nº 141 – I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

**PROTOCOLO ENTRE O INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO
AMBOIM E A EMPRESA RESOLVENG CONSTRUÇÃO CIVIL (SU) LDA**

resolvingcivil@gmail.com

PORTO AMBOIM 10 DE OUTUBRO DE 2024

PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO LICENCIATURA EM ENGENHARIA INFORMÁTICA

Entre,

O **Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim**, com sede na rua Viriato da Cruz em Porto Amboim, representada pelo seu presidente, **António Manuel Moreno Quitério (PhD)**, como primeiro outorgante, adiante designada **ISUP**.

Resolveng Construção Civil (SU) Lda, com sede em **Luanda/Belas/Benfica-Zona Verde 3 - Rua 24; Sucursal - Porto Amboim/Zona B - Rua 4 de Fevereiro**, representado pelo diretor geral Eduardo Bernardo Lopes Carneiro, como segunda outorgante, adiante designada **Resolveng Construção Civil (SU) Lda**.

e

O estudantes do curso de **Licenciatura em Engenharia da Construção Civil**, como terceiro outorgante adiante designado **Estagiário**,

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

1. Objecto do Protocolo

Este Protocolo tem como finalidade de realizar actividade pratica, visitas técnica de campo e estagio de estudantes do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim na **Resolveng Construção Civil (SU) Lda**. O estágio, visitas técnica de campo e actividades praticas, tem como proporcionar aos estudantes a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos na prática, bem como adquirir experiência profissional relevante em seu campo de estudo.

2. Partes Envolvidas

As partes envolvidas neste protocolo são:

- Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim
- Empresa **Resolveng Construção Civil (SU) Lda.**
- Alberto Ramos Barbedo da Silva
- Edmilson Ernesto dos Santos Nunda
- Domingos Abel Campos
- Jandir Edjail Texeira
- António Bebiano Fernando
- António Cazomba Avelar
- Esmael Justino
- Eusébio António Ribeiro
- Francisco Eurico Caquinda Caldeira
- Geraldo pires Palanca
- Hélder Osvaldo Cabral Gonçalves
- Henriques rodrigues Maquenda Albino
- Jaime Ernesto António
- Jerry António Moura Rocha
- Manuel Pena Lino Gando
- Osvaldo Jordão Moisés Manuel
- Paulo Ngalo

3. Duração e Horário actividade pratica, visitas técnica de campo e estagio de estudantes

Todas estas actividade esta em axeno, segundo plano de actividades pratica, visitas técnica de campo e estagio de estudantes.

3.1 Supervisor Profissional do Estágio

3.1.1 Nome: Eduardo Bernardo Lopes Carneiro

3.1.2 Função: Director Geral

4. Actividades pratica, visitas técnica de campo e estagio de estudantes

- As actividades praticas, visitas técnicas, segundo anexo

O estudante realizará as seguintes actividades durante o período de estágio:

1. **Aprendizado e observação:** O estudante deve se dedicar a aprender e observar o ambiente de trabalho, as práticas e os processos da empresa ou instituição onde o estágio está ocorrendo. Isso envolve entender como a organização funciona e como as tarefas são realizadas.
2. **Execução de tarefas:** Conforme o estágio avança, o estudante é esperado para assumir tarefas e responsabilidades relacionadas à sua área de estudo. Isso pode incluir a realização de projectos, pesquisas, análises de dados, produção de relatórios, entre outras actividades específicas.
3. **Participação em reuniões e treinamentos:** Os estudantes podem ser convidados a participar de reuniões de equipe, treinamentos ou sessões de brainstorming. Isso ajuda no desenvolvimento de habilidades de comunicação e no entendimento do funcionamento da organização.
4. **Colaboração e trabalho em equipe:** A capacidade de colaborar com colegas de trabalho e contribuir para a equipe é fundamental. Os estudantes geralmente são incentivados a participar ativamente e compartilhar ideias quando apropriado.
5. **Cumprimento de prazos:** O estudante deve ser responsável por cumprir prazos estabelecidos para projectos e tarefas. A capacidade de gerenciar o tempo de forma eficaz é importante durante o estágio.
6. **Aplicação do conhecimento acadêmico:** Os estudantes devem aplicar o conhecimento adquirido em sala de aula na prática do estágio. Isso pode envolver a aplicação de conceitos teóricos, técnicas e habilidades específicas relacionadas à sua área de estudo.
7. **Receber feedback e aprender com ele:** É importante que os estudantes estejam dispostos a receber feedback construtivo de supervisores e colegas, e utilizá-lo para melhorar seu desempenho.
8. **Cumprimento das políticas e normas da empresa/instituição:** Os estudantes devem respeitar as políticas e regulamentos da organização em que estão estagiando, incluindo questões de ética, segurança e confidencialidade.
9. **Desenvolvimento de networking:** O estágio é uma oportunidade para construir relacionamentos profissionais, conhecer pessoas da área e expandir a rede de contatos.

10. Reflexão e relatório de estágio: Ao final do estágio, os estudantes devem preparar um relatório de estágio que descreva suas experiências, aprendizados e contribuições durante o período.

5. Orientação Académica

Os estudantes serão acompanhados e orientados por professores do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, **MSc. Leticia Herrera Iglesias, Professor Eng.º Wilson Kambaca, Arquiteto Bráulio Duarte**, que serão os responsáveis por supervisionar o progresso do estudante e fornecer orientação académica ao longo do estágio.

6. Cronograma

Esse Cronograma é apenas um guia geral. O cronograma deve ser adaptado conforme as necessidades específicas da **atividade prática, visitas técnica de campo e estagio de estudantes**, levando em consideração as metas e prazos estabelecidos pela empresa e pela instituição de ensino.

| Tarefas | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Ma | jun | jul |
|-----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|-----|-----|
| 1. Planeamento Inicial | | | | | | | | | | |
| - Reunião com Orientador | x | | | | | | | | | |
| - Definição de Objectivos | x | | | | | | | | | |
| - Familiarização com a Empresa | x | | | | | | | | | |
| - Treinamento em Ferramentas | x | | | | | | | | | |
| 2. Desenvolvimento | | | | | | | | | | |
| - Análise de dados; | | x | x | x | | x | | | | |
| - Automação de processos; | | x | x | x | | x | | | | |
| - Suporte técnico; | | x | x | x | | x | | | | |
| - Gerenciamento de base de dados; | | x | x | x | | x | | | | |
| | | x | x | x | | x | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--------|--------|--------|--------|
| - Desenho e implementação de uma rede de computadores; - Segurança de informação; | | | | | | | | | | |
| 3. Análise de Resultados - Desempenho | | | | | | | X X | | | |
| 4. Relatório Final - Redação do Relatório - Revisão e Correções | | | | | | | | X X | X X | |
| 5. Apresentação - Preparação da Apresentação - Defesa do Estágio | | | | | | | | | | X X |

7. Responsabilidades da Empresa

A Empresa **Resolveng Construção Civil (SU) Lda** concorda em:

- Designar um supervisor interno para o estudante, responsável por orientar e acompanhar as atividades do estagiário.
- Proporcionar ao estudante um ambiente seguro e adequado para a realização das atividades de estágio.
- Fornecer os recursos necessários para o estudante executar suas atividades, como acesso a equipamentos, software, etc.
- Realizar avaliações regulares do desempenho do estudante em conjunto com o orientador académico do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim.
- Respeitar os direitos e obrigações estabelecidos na legislação vigente relacionada a estágios.

8. Seguro

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim assegurará que o estudante esteja coberto por um seguro de acidentes pessoais durante o período do estágio.

9. Confidencialidade

O estudante concorda em cumprir as políticas de confidencialidade da **Empresa Resolveng Construção Civil (SU) Lda** e não divulgar informações confidenciais a terceiros.

10. Encerramento do Estágio

Ao término do estágio, a **Empresa Resolveng Construção Civil (SU) Lda** fornecerá um certificado de conclusão ao estudante, detalhando as actividades realizadas e as competências adquiridas.

11. Alterações e Rescisão

Qualquer alteração neste protocolo deve ser acordada por escrito entre as partes. Em caso de rescisão, as partes notificarão a outra parte com antecedência.

12. Assinaturas

Este protocolo entra em vigor na data de assinatura pelas partes envolvidas.

Porto Amboim, 10 de Outubro de 2024

Pelo Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim

(António Manuel Moreno Quitério PhD)



Pela Empresa **Resolveng Construção Civil (SU) Lda**

Eduardo Bernardo Lopes carneiro

